



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 457/2004 de 01 de março de 2004.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Rildo Antônio Zão, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,
Duas Barras, 01 de março de 2004.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Aprovado em caráter de
urgência em 1ª discussão e
2ª votação.

APROVADO
Em 01/03/2004
Amalco

Projeto de Resolução Nº 004/2004 de 01 de março de 2004.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Rildo Antônio Zão, o Título de Cidadão
Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no
artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 01 de março de 2004.

Luz Carlos Botelho Lutterbach
LUZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
VEREADOR